

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano XII | Edição nº 1365A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.106, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Fica nomeada uma Comissão de Análise de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para contratação Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional, funções regidas pelo regime Celetista constante no edital afixado no Local de costume na sede da Prefeitura Municipal, e no Diário Oficial do Município, a qual será formada pelos membros:

- I. Michelle Ranolfi dos Santos;
- II. Camila Batista de Oliveira;
- III. Kelly Cristina Sanna Barros;
- IV. Rubia Bernardo;
- V. Carolina Silva de Castro.

As quais terão a responsabilidade de cumprir as determinações do regulamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, estabelecidas no edital e podendo designar subcomissões examinadoras para o bom e fiel cumprimento das atribuições.

Assim, ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 6.102, de 04 de abril de 2024 que versa sobre a nomeação da comissão de análise do processo seletivo simplificado nº 001/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de abril de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



Licitações e Contratos

Comunicados

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL
PAULISTA****AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO****Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2024****PROCESSO DE COMPrAS Nº 011/2024****registro de preço nº002/2024****Tipo: menor preço DO ITEM**

Objeto: **Registro de Preços para a eventual aquisição, pelo período de 12 (doze) meses, de inseticidas destinados ao controle de vetores, incluindo o combate à dengue e outras endemias, conforme detalhado na descrição e na planilha quantitativa de custos constantes no Termo de Referência - Anexo I, que integra o presente edital. Em decisão do Pregoeiro, referente ao recurso da empresa Sanigran Ltda, quanto a sua desclassificação do item 2, o Pregoeiro decidiu negar provimento. Fica o item 2 classificado com e empresa Sistema Produtos Domissanitários Ltda.**

Carlos Eduardo Pereira de Souza - Pregoeiro.

Monte Azul Paulista - SP, 17 de abril de 2024.

.....

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos de Mesa****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****ATO DA MESA Nº 008/2024**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

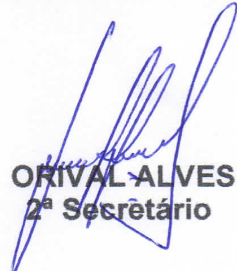
AUTORIZA USO DO CARRO OFICIAL E ADIANTAMENTO DE VALOR AOS VEREADORES PARA VIAGEM A CIDADE DE TAIACU NO DIA 18/04/2024, PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CRSANS BARRETOS.

ARTIGO 1º - Fica **AUTORIZADO** à utilização do carro oficial e a concessão de adiantamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) aos Senhores **LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI** e **JOSÉ ALFREDO PERES CANTORI**, vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, para participarem a da Reunião Ordinária da Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CRSANS BARRETOS, na cidade de Taiaçu/SP

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista/SP, 16 de abril de 2024.


FABIO JERONIMO MARQUES
Presidente
JOSÉ ALFREDO P. CANTORI
Vice-Presidente
ELIEL PRIOLI
1º Secretário
ORIVAL ALVES
2º Secretário